



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 010/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor Senhor **ANTONIO RODRIGUES NETO** RG: n.º 45.118.304-6 SSP/SP ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 ocupar a Função Gratificada de Responsável pelo Departamento Patrimonial pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa e mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -